



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 088/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
17355/2015	Verônica de Souza Santos	4622831	18/10/15 á 02/11/15
17351/2015	Rosa Peccioli Lopes	4625388	26/09/15 á 10/11/15
16984/2015	Nilsa Moraes Coelho	4000719	20/10/15 á 04/11/15
16617/2015	José Ferreira de Sá	0000957	09/10/15 á 23/10/15
15880/2015	Andre Goncalves de Mattos	0000151	24/09/15 á 08/10/15
16759/2015	Silvia de Araujo Macedo	4624799	30/09/15 á 14/10/15

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente